



Câmara dos Deputados

CPI DO BNDES

REQUERIMENTO Nº de 2015.

Requer ao BNDES a relação das empresas com sede no Estado do Espírito Santo que tenham sido destinatárias de financiamento.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58, §3º da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados), requero ao BNDES, relação e cópia dos contratos em vigor ou os que ainda estejam em fase de elaboração, firmados com empresas com sede no Estado do Espírito Santo.

JUSTIFICATIVA

Esta CPI foi criada mediante o Requerimento de instituição de CPI nº 14/2015 com a finalidade de com a finalidade de investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público.

A CPI da Petrobras incluiu a sede da estatal em Vitória – ES nas investigações de crimes cometidos por agentes públicos e privados apurados na Operação Lava Jato. Na delação premiada Avancini incluiu o luxuoso complexo entre as 10 obras pelas quais a construtora pelas quais a construtora desembolsou propina.



Câmara dos Deputados

Diante de tais revelações torna-se necessário verificar junto ao BNDES se houve recursos destinados à construção da sede da estatal na Capital do Espírito Santo.

Há também, fortes indícios de pagamento de propina nas obras da rede gasodutos Gasene, no trecho entre Cacimbas – no município de Linhares e Catu.

Ante o exposto, requer a esta comissão que seja questionado junto ao BNDES se houve destinação de recursos para o financiamento da construção da sede da estatal, bem como as demais obras da rede gasodutos Gasene no Estado.

Sala das Comissões, em 11 de agosto de 2015.

Deputado Sergio Vidigal (PDT- ES)